

Curso de Licenciatura em Ciências Sociais

Conforme deliberação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, em reunião realizada no dia 13 de Abril de 2016, em acordo com a Resolução Nº 28, de 11 de Agosto de 2014, as *orientações para a matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I* (TCC I) são as seguintes:

- a) Os estudantes matriculadas na disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais deverão apresentar, na data estipulada pelo docente ministrante e como um dos requisitos para aprovação nesta disciplina, um pré-projeto contendo os seguintes itens: título da pesquisa, tema, justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia, cronograma e bibliografia;
- b) Recomenda-se que o Pré-projeto esteja acompanhado de uma Carta de Aceite de Orientação (ANEXO I);
- c) O docente ministrante da disciplina de Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais encaminhará ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, em prazo previamente definido, uma lista com os nomes dos discentes aprovados na disciplina. O Núcleo Docente Estruturante do curso se reunirá para referendar os nomes dos estudantes considerados aptos a se matricularem na disciplina de TCC I, ofertada no sétimo (7º) período de cada turma;
- d) Para a aprovação dos Pré-projetos de TCC, o Núcleo Docente Estruturante observará os seguintes critérios:
 - i) Sua contribuição para a consolidação do perfil profissional do egresso;
 - ii) A interdisciplinaridade na abordagem dos conteúdos e das áreas de conhecimento;
 - iii) A sua contribuição para o incentivo e fortalecimento das linhas de pesquisa e extensão da instituição, do departamento de áreas acadêmicas e do curso;

v) As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação e a incorporação das temáticas obrigatórias por lei;

vi) Inovações apresentadas; custos, condições e materiais disponíveis; e disponibilidade de professor-orientador;

e) A lista com os nomes dos estudantes acima referida será encaminhada à Coordenação de Registros e Apoio Acadêmico aos Estudantes (CORAE), a fim de que se assegure que apenas os estudantes cujos pré-projetos foram aprovados se matriculem na disciplina de TCC I;

f) A matrícula em TCC I ocorrerá na data estabelecida no Calendário Acadêmico para a realização de matrículas em disciplinas de cada semestre letivo; vale dizer: juntamente às demais disciplinas.

Linhas de Pesquisa:

1. Educação, Sociedade e Cultura;
2. Estado, Regimes Políticos, Movimentos Sociais e Políticas Públicas;
3. Identidades, Territórios e Meio Ambiente;
4. Filosofia, Epistemologia e Teoria Social.

Observação:

a) Os professores-orientadores deverão pertencer ao quadro efetivo de docentes e em exercício no IFG, e possuir formação mínima de pós-graduação lato sensu;

b) Será permitido a cada professor orientar no máximo 4 TCCs, sendo de sua total responsabilidade acompanhar a elaboração de cada etapa dos trabalhos.

c) É facultado aos docentes a aceitação do pedido de orientação.

ANEXO I

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Formosa, matrícula SIAPE nº _____, aceito orientar o(a) aluno(a) _____ do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Sociais, matrícula N° _____, no (Pré) Projeto de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), intitulado _____, e vinculado à linha de pesquisa: _____.

Eu, _____, professor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Formosa, matrícula SIAPE nº _____, aceito co-orientar o supracitado projeto de TCC.

Formosa, ____ de _____ de _____

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Co-orientador(a)